



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 1268A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 1268A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 343/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ricardo Aparecido Pereira dos Santos, matrícula nº 547, ocupante do cargo efetivo de Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP214616/O-4 e designar o Sr. Marco Aurélio Fernandes Valdo, matrícula nº 987, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA sob o nº 5071008323-SP, para exercer a função de **Responsável Técnico** do Convênio nº 212/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, referente a Implantação do Centro de Recreação de Torrinha.

Torrinha, 28 de outubro de 2026

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.